

## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

**Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

**§ 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

**IV** - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

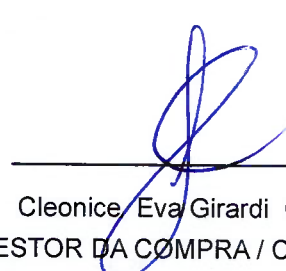
A fim de adquirir os itens constantes nas SDs nº 1896/2024 e 1005/2024, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que todos já são cadastrados no Município já prestaram serviço para a Administração Pública nos últimos anos.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 01/2024 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

| RAZÃO SOCIAL                              | CNPJ Nº            | CNAE<br>(compatível com o objeto)                                   |
|-------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Objetiva comércio de Equipamentos LTDA-ME | 11.499653/0001-83  | 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. |
| N.J.L. Neubarth & Cia LTDA-ME             | 03.145.819/0001-35 | 46.41-9-03 Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho              |
| Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa LTDA  | 08.574.064/0001-08 | 46.41-9-03 Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho              |

Erechim, 17 de Setembro de 2024.

  
Cleonice Eva Girardi Concikovski  
GESTOR DA COMPRA / CONTRATAÇÃO